



DECLARAÇÃO

CONSIDERANDO OS PRINCÍPIOS DA PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA, PREVISTOS NO CAPUT DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, E EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 30, INCISOS I E II, DA LEI FEDERAL 12.527, DE 18/11/2011 (LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO), INFORMAMOS QUE NENHUMA INFORMAÇÃO FOI CLASSIFICADA COM GRAU DE SIGILO NO PERÍODO DE 01/01/2025 ATÉ A PRESENTE DATA, NO ÂMBITO DA PREFEITURA DE CHORÓ -CE

Choró, 03 de novembro de 2025.

Maria Luciaha Bernardino Alves
Ouvidora do Município de Choró